



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

*'De pontas abertas para o futuro'*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2017

Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (Processo 002569-0200/16-7), favorável a aprovação das Contas dos senhores Ricardo Rockenbach e Ariberto Quinot, gestores do Executivo Municipal de Travesseiro no exercício de 2016.

**ADRIANO STEFFLER** Presidente da Câmara de Vereadores de Travesseiro, Estado Rio Grande do Sul

**FAÇO SABER**, que o Plenário aprovou e eu no uso de minhas atribuições sanciono o presente:

Art. 1.º - Fica aprovado o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, (Processo N°002569-0200/16-7), favorável a aprovação das Contas dos Senhores Ricardo Rockenbach e Ariberto Quinot, administradores do Executivo Municipal de Travesseiro no exercício de 2016.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, 18 de outubro de 2017.

  
Adriano Steffler

Presidente do Poder Legislativo

  
Alexandre Spieckert

Secretário